

Programa Municipal de Arrendamento Jovem. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos ao sorteio e dos candidatos excluídos
Ata n.º1
Em 24 de abril de 2017, pelas 09.00 horas, reuniu nos Paços do Concelho de Sintra, o Júri do concurso de atribuição de fogos camarários ao abrigo do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, designado pela Câmara Municipal de Sintra, nos termos da Proposta n.º 37-P/2017, aprovada na sua reunião de 24 de janeiro, constituído pelo Dr. Carlos Vieira (Presidente), Dr.ª Rita Guerra (1ª Vogal Efetiva) e Dr.ª Susana Sousa (2ª Vogal Efetiva)
A reunião teve por objetivo efetuar a seleção dos candidatos admitidos ao sorteio de atribuição dos fogos e elaborar as respetivas listas provisórias indicando a causa de exclusão, nos termos do número 2 do artigo 9º e do n.º1 do artigo 10º, ambos do Regulamento Municipal de Arrendamento Jovem
O Júri iniciou a apreciação das candidaturas, tendo deliberado, por unanimidade, e no uso dos poderes que lhe foram delegados pela Câmara Municipal, através da Proposta n.º37-P/2017 já referida anteriormente, que a lista provisória de candidatos admitidos/ excluídos ao sorteio tem a composição que se discrimina na Tabela anexa à presente ata
Face a esta lista, os candidatos dispõem de prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sua publicação para, querendo, reclamar
A reclamação deverá ser dirigida ao Júri do concurso, através do endereço de correio eletrónico dgpi.juridico@cm-sintra.pt
Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes
A Comissão
O Presidente A 1º Vogal Efetiva A 2º Vogal Efetiva Same Sours (Carlos Vieira) (Rita Guerra) (Susana Sousa)